



Em 11/08/04
Associação de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 1781/2004

MOÇÃO Nº

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Câmara Legislativa para registro e, em
nome do Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal, para ser lida nos Sábados de Dia;

108 04
2

Apresenta congratulações ao grupo PRÁ-LAPIDAR de São Sebastião pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade.

Deputado Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Mesa Diretora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho que seja encaminhado voto de congratulações ao grupo **PRÁ-LAPIDAR de São Sebastião** pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Numa das cidades mais carentes do Distrito Federal, o problema do analfabetismo é vivido por muitas pessoas. Diante desta situação a comunidade passa a perceber que é só a partir da sua organização que será possível solucioná-lo. Foi assim que surgiu o Prá-Lapidar, uma entidade do movimento social composta por pessoas da comunidade de São Sebastião que tem como um de seus objetivos a alfabetização de adultos.

Desde 1994 o Prá-Lapidar vem trabalhando com alfabetização e para isto tem contado com parcerias de diversas instituições como: Universidade de Brasília, Associação dos Educadores Católicos e outros. A entidade faz atualmente um grande esforço para permanecer atuando e enfrenta principalmente a dificuldade de não ter espaço físico para realizar seu trabalho de alfabetização.

Em razão da importância social do trabalho realizado pelo PRÁ-LAPIDAR solicito dos nobres pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões,

de 2004.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1781/04
Fls. Nº 01 *Sampaio*

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

11/08/04 10:15
Castro